REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2016

Denomina de Deputado Afrísio Vieira Lima um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Caminho "12" – Mussurunga II, logradouro nº 8552, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina na Rua das Mangueiras de Mussurunga, codlog 13806, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.400,930, Y –8.571.564,970 e finais X - 568.487,680, Y - 8.571.618,930, Folha Sicad 143.110, passa a ser denominado **Rua Deputado Afrísio Vieira Lima.**

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires